



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS.....	13
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	14
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	15

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.105, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Destitui das funções de Conselheiras Tutelares as suplentes que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 2º do art. 25 e art. 50 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a sentença no Mandado de Segurança nº 0036923-95.2019.8.27.2729, impetrado em face da Unitins e do Estado do Tocantins, em que Míria Pereira Laurindo Carvalho obteve liminar que garantiu a sua continuidade no processo seletivo de escolha de conselheiro tutelar e, após tramitação processual, sobreveio sentença que denegou a segurança e revogou a liminar;

CONSIDERANDO a sentença no Mandado de Segurança nº 0037617-64.2019.8.27.2729, impetrado em face da Unitins e do Estado do Tocantins, em que Maria de Jesus Fialho Barros obteve liminar que garantiu a sua continuidade no processo seletivo de escolha de conselheiro tutelar e, após tramitação processual, sobreveio sentença que denegou a segurança e revogou a liminar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1054/2021-SUAD/PGM (Processo nº 2020017802), que reconhece não haver nos autos dos Mandados de Segurança decisão que ampare a continuidade de Míria Pereira Laurindo Carvalho e de Maria de Jesus Fialho Barros no processo seletivo e, consequentemente, na função de Conselheira Tutelar, razão pela qual a destituição da função é juridicamente possível;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 28 e 29, de 16 de setembro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente, publicadas no Diário Oficial do Município de Palmas, Edição nº 2.824, de 21 de setembro de 2021, que respectivamente dispõem sobre a destituição do mandato de Conselheira Tutelar do

Conselho Tutelar do município de Palmas - Região Central e Região Sul II,

DECRETA:

Art. 1º São destituídas das funções de Conselheiras Tutelares, as suplentes nomeadas *sub judice* por meio do Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019, a seguir especificadas:

I - Míria Pereira Laurindo Carvalho, da Região Central;

II - Maria de Jesus Fialho Barros, da Região Sul II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 007/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019071358

O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 24.851.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário Interino o Senhor ERON BRINGEL COELHO, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, com base no disposto no art. 116, art. 79, inciso I, §1º c/c art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos da Cláusula Sexta do Convênio firmado com ZETRASOFT LTDA., RESOLVE RESCINDIR o TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2019 e todos os termos dele decorrentes, a partir de 02 de outubro de 2021.

Palmas, 27 de setembro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Municipal Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano
CONCEDENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Finanças, retifica A PORTARIA Nº 071 DCG/GAB/SEFIN, DE 11 DE JUNHO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.759, quinta-feira, 17 de junho de 2021, pág. 12:

Onde se lê: Titular, Rosângela Lara Torres Gomes
Matricula: 413040343.

Leia-se: Titular, Rosângela Lara Torres Gomes
Matricula: 413044691.

Secretaria Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Finanças
ATO Nº 478 - DSG

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 065/2021

PROCESSO: 2021001880.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Eireli.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de artefatos de concreto e blocos cerâmicos, para atender as demandas da Superintendências de Obras Viárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210788.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Distribuidora Floriano Eireli, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, RG nº 20881 SSP/PR e CPF nº 306.861.053-20.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 066/2021

PROCESSO: 2021001880.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: CHTT Brasil Eireli.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de artefatos de concreto e blocos cerâmicos, para atender as demandas da Superintendência de Obras Viárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil e cento e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal

nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2720 e 17.452.1118-4482, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Fichas: 20210826 e 20210788.
VIGÊNCIA: 31/12/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa CHTT Brasil Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.651.632/0001-08, por meio de seu representante legal o senhor Cheumo Eugenio Mendes, RG nº 763.237 SSP/TO e CPF nº 005.449.021-90.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº303, 27 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE - ETI Eurídice Ferreira de Melo	2021000018	R\$ 14.975,14	R\$ 3.294,54	R\$ 18.269,68
2	ACE - ETI Padre Josimo	2021000036	R\$ 6.630,95	R\$ 1.458,81	R\$ 8.089,76
TOTAL GERAL					R\$ 26.359,44

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições, designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	ANTONIO JOSÉ NAPUNUCENO FILHO	9976311	09/09/2021
SUPLENTE	LORENA LIMA DE OLIVEIRA CARVALHO	4130089971	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Escolar da Escola Municipal Monteiro Lobato, Palmas, 30 de setembro de 2021.

Maria do Socorro Fragoso Alves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ERRATA

A ACCEI DO CMEI IRMÃ MARIA CUSTÓDIA DE JESUS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado da Chamada Pública nº 001/2021, de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.742, de 19 de maio de 2021, pág. 10.

Onde se lê:
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – APRAFEP.

Leia-se:
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS

Palmas/TO, 01 de outubro de 2021.

Danilo Barbosa Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato Tomada de Preço nº 007/2021, Lousa de Vidro, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.830 de 29 de setembro de 2021, pág.10:

Onde se lê:
MIMO INDÚSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA, vigência: 28 de outubro 2021.

Onde se lê:
MIMO INDÚSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA. Data da assinatura: 28 de setembro 2021.

Leia-se:
MIMO INDÚSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA, vigência: 30 de outubro 2021.

Leia-se:
MIMO INDÚSTRIA E COM DE MOVEIS LTDA. Data da assinatura: 30 de setembro 2021.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2021.

Thony Sávio de Araújo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Amâncio José de Moraes torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com valor de R\$ 103.793,84 (cento e três mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021044309, tendo como objeto a Reforma Parcial da Unidade Educacional.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2021.

Selma Souza Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.435,64 (Sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), ASSOCIAÇÃO DOS

PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 6.372,00 (Seis mil trezentos e setenta e dois reais), GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, com o valor total de R\$ 12.469,93 (Dose mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), forma julgadas como vencedores do Processo nº 2020062581, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 01 de outubro 2021.

Jandisléia Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO Nº: 2021040581
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 14.032,20 (Quatorze mil trinta e dois reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº.2021040581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCIE DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473771 SSP/TO. Empresa: PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME por meio do seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO Nº: 2021040581
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.642,80 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº.2021040581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473771 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COM. DE PAPEL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurelio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021040581
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.253,70 (um mil duzentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº.2021040581.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473771 SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME. Inscrita no CNPJ nº21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2021

PROCESSO Nº: 2021039304
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132
CONTRATADA: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.
OBJETO: Reforma Parcial.
VALOR TOTAL: R\$34.849,45 (Trinta e Quatro Mil Oito Centos e Quarenta e nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021039304.
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.2712; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 002000361.
VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DA ARSE 132, por sua representante legal a Sra. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF nº 369.235.321-91 e portadora do RG nº 820.759 SSP/TO. Empresa: 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.623.382/0001-65, por meio da sua representante legal a Sra. Neucilene Saraiva Figeredo Carvalho, inscrita no CPF nº 494.013.351-68 e portadora do RG nº 2.791.603 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

PROCESSO Nº: 2021044397
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
CONTRATADA: MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA LTDA.
OBJETO: Aquisição de Kit Higiênico Ant-Convid.
VALOR TOTAL: R\$ 31.190,85 (trinta e um mil cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93 e Processo nº 2021044397.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza de despesa: 33.50.30 Fonte Recurso: 0010 e 0202, 020200777 e 020290777.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL ANISIO SPINOLA TEIXEIRA, por sua representante legal a Sra. Cleudemar Abreu Lopes, inscrita no CPF Nº 436.032.031-00 e portadora do RG Nº 1.187.498 SSP/TO. Empresa: MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA LTDA, inscrito no cnpj nº: 37.898.591/0001-76, por seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Dos Santos, inscrito no CPF nº 387.548.431-00, e portador do RG nº 1.223.261 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 726/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os (as) servidores (as) públicos (as) municipais adiante relacionados (as) na unidade de lotações especificadas:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ALINEIA SOUZA DEODATO NORONHA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Laboratório Municipal – 650.6.5.8	1059	10/09/2021
JEFFTE NUNES DA SILVA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	1052	14/09/2021
MAIZA RODRIGUES PEREIRA DE SOUSA	Assessor em Procedimento Sanitário – DAS - 5	Gerência de Vigilância Sanitária - 650.5.7	1060	14/09/2021
ARISTON SAVIO RODRIGUES MARTINS	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	16/09/2021
CARLOS CESAR DOS SANTOS RAGAZZI	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 806 Sul – 650.5.4.3	1053	16/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 16 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 736/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os (as) servidores (as) públicos (as) municipais adiante relacionados (as), para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413041787	ANA LUISA MARQUES TRABALLI	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	02/08/2021
413023830	FABIANO SANTOS DE CARVALHO FELICIANO	Analista em Saúde – Psicólogo	Efetivo	Diretoria de Média e Alta Complexidade	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	20/08/2021
413036009	PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	Analista em Saúde – Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	30/08/2021
413041439	ROSILDA LOPES DE LIMA	Analista em Saúde – Psicólogo	Contratual	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	01/09/2021
413043752	RAYLLA KETELLY BEVENUTO DA SILVA	Assistente de Gabinete I – DAS - 8	Comissionado	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	01/09/2021
413041840	SHA ANE BIANCA ANDALECIO PANIAGO	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos	Divisão de Gestão de Pessoas – 6922.4.4	1052	01/09/2021
413021065	LAURA MENDONCA CARDOSO DE ARAUJO	Analista em Saúde – Médico	Efetivo	Policlínica Taquaralto	Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves – 650.6.5.13	1059	01/09/2021
413041542	BEATRIZ SANTANA NEPOMUCENO BARBOSA	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Aurenny II	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	1053	06/09/2021
161301	LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO	Analista em Saúde – Nutricionista	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé	Centro de Saúde da Comunidade Liberdade – 650.5.4.12	1053	12/09/2021
413041128	MARIA DO AMPARO RODRIGUES LUSTOSA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte	Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins – 650.5.4.30	1053	13/09/2021
413040765	ANA PAULA PARENTE BARROSO	Analista em Saúde – Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula	Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17	1053	13/09/2021
134181	MARIA DELITE MARTINS B DE OLIVEIRA	Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 1103 Sul Satilo Alves de Sousa	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	13/09/2021
413018449	LILLYA LUARA PORTO FEITOZA MOTA	Analista em Saúde – Enfermeiro	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	1053	14/09/2021
140081	OTAVIA MARIA FERREIRA SPALANZANI	Auxiliar em Saúde – Auxiliar Administrativo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Valeria Pereira Martins	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	14/09/2021
413045406	RAINER PLINIO LEITE DE NEGREIROS	Analista em Saúde – Médico	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	1053	20/09/2021
413041505	LAURIANE BRITO ROCHA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	1053	02/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 738/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar as servidoras públicas relacionadas a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413036009	PAMELA EVA TEIXEIRA DE AGUIAR	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	30/08/2021
413040765	ANA PAULA PARENTE BARROSO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Comunidade Deise de Fátima Araujo de Paula – 650.5.4.38	13/09/2021
413018449	LILLYA LUARA PORTO FEITOZA MOTA	Analista em Saúde - Enfermeiro	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15	14/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 352/2021

**PORTARIA Nº 739SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.324, DE 13 DE JULHO DE 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413040765	ANA PAULA PARENTE BARROSO	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Taquari – 650.5.4.17	13/09/2021
162491	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	Técnico em Saúde - Auxiliar de Consultório Dentário	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Novo Horizonte – 650.5.4.14	09/09/2021

413018449	LILLYA LUARA PORTO FEITOZA MOTA	Analista em Saúde - Enfermeiro	40 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	14/09/2021
413041593	KARITA MENEZES BARROS	Analista em Saúde - Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7	17/09/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessora Executiva
Portaria nº 538/2021

**PORTARIA Nº 747/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 23 DE SETEMBRO 2021**

Designação de servidor para atuar em substituição, como Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2020024842.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2020024842.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413.018.358, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2020024842, instaurado pela Portaria nº 362/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 13/05/2021, publicada no D.O.M. nº 2.743, de 24/05/2021, em substituição à servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413.018.285.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 748/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 23 DE SETEMBRO 2021**

Designação de servidor para atuar em substituição, como Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2021038878.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2021038878.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413.018.358, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do

Processo de Sindicância nº 2021038878, instaurado pela Portaria nº 471/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 23 de junho de 2021, publicada no 2.768, de 30/06/2021, em substituição à servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413.018.285.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 749/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 23 DE SETEMBRO 2021**

Designação de servidor para atuar em substituição, como Membro da Comissão Especial de Sindicância, para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo de Sindicância nº 2021032743.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulada com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, e as informações contidas nos autos do Processo nº 2021032743.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413.018.358, para atuar como Membro da Comissão Especial de Sindicância, nos trabalhos de conclusão do Processo de Sindicância nº 2021032743, instaurado pela Portaria nº 459/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 22 de junho de 2021, publicada no D.O.M. nº 2.767, de 29/06/2021, em substituição à servidora Bruna Ferreira da Silva, matrícula funcional nº 413.018.285.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2020041640
ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADA: Gregório e Machado LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais, para atender os 34 Centros de Saúde da Comunidade, totalizando 85 Equipes de Saúde da Família, 07 Centros de Referência Especializados, 02 Unidades de Pronto atendimentos e 01 SAMU.
VALOR ESTIMADO: R\$ 222.660,00 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora: 8600 / Classificação Orçamentária nº 86.8600.10.302.1110.2742; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30; Fonte de Recursos nº 004000103.
SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas-Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Interino da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a empresa Gregório e Machado LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, sediada na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Lote 41-A, Andar 13, Edifício JK business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas,

Tocantins, CEP nº 77015-012, neste ato representada por sua sócia-administradora, RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, brasileira, solteira, empresária, doravante denominada CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2021023992
ESPÉCIE: Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Município de Palmas.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionados.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.949.999,03 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com duração de 12 (doze) meses, prorrogável sucessivamente até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente pelas, Lei nº 5.194/66; Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Nacional nº 13.589/18; Leis Municipais nº 178/2008; nº 2.430/2018; nº 2.516/2019; e Decretos Municipais nº 203/2005; 127/2010; 134/2010; 946/2015; 1.031/2015 suas alterações e demais normas aplicáveis a execução do objeto, independente de transcrição.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Classificação Orçamentária nº 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.302.1110-2742, 8600.10.301.1110-2710, 8600.10.122.1131-4501; Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.20, Fonte de Recursos nº 0040.00.103.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n Lote 06, conj. 01, Avenida Teotônio Segurado, em Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, THIAGO DE PAULO MARCONI, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, e a Empresa TEC CENTER COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.063.935/0001-30, com sede na Quadra 512 Sul, Avenida NS-10, Lt. 29, Centro, Palmas-TO, CEP: 77.021-754, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, por FRANCIEZIO MELO DE ARAÚJO, portador do CNH nº 02591763632, DETRAN-TO, CPF/MF nº 003.775.261-85, doravante denominada CONTRATADA.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2021.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2021

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias a servidora Maria Aparecida de Siqueira, matrícula funcional nº 25.397-7 a partir de 04/10/2021 à 02/11/2021, relativa ao período aquisitivo 2019, interrompido por Portaria nº 39/2020, publicada no Diário Oficial Nº 2.525 de 7 de Julho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Habitação, 24 de setembro de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 57 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2021043863, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no pagamento de taxas e tarifas de RRT, firmado com a empresa CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.753.608/0001-80.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	RODRIGO FOLHA MOREIRA	413043376
Suplente	MARIJANE RIBEIRO	328871

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI. Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

PORTARIA Nº 58 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2021043863, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no pagamento de taxas e tarifas de ART, firmado com a empresa CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.002.367/0001-11.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	RODRIGO FOLHA MOREIRA	413043376
Suplente	MARIJANE RIBEIRO	328871

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II. Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema

Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III. Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV. Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V. Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI. Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

PROCESSO: 2021043863

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação
ASSUNTO: Pagamento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's), junto ao CREA/TO e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT's), junto ao CAU/TO.

DESPACHO Nº 01/2021

Dispõe sobre autorização de realização de despesa e pagamento na forma específica.

O SECRETARIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO de Palmas-TO, portador do CPF nº 713.342.621-87 e RG nº 251.359, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 532, publicado no DOM nº 2.005 e pelo Artigo 71 inciso I e VI da Lei Organiza do Município;

CONSIDERANDO que o recolhimento de taxas referentes a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), trata-se de obrigação legal compulsória, tipificada no ordenamento jurídico como tributo da espécie taxa (art. 145, II, da CF/88 e no art. 77 do CTN), não se aplicando as regras da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que se faz necessário o pagamento de "taxas de ART'S e/ou RRT'S" devidas ao CREA-TO e/ou CAU/TO, para atender a Secretaria Municipal da Habitação;

CONSIDERANDO os termos da NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA – SETCI/CGM Nº 004/2020, publicada na edição 2.556 do Diário Oficial do Município de Palmas e CERTIFICADO DE REGULARIDADE Nº 1188/2020/SETCI/CGM, emitido pela Controladoria Geral do Município as fls. 13 a 18.

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização da despesa, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, para pagamento de Taxas de ART'S (Anotação de Responsabilidade Técnica) e/ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de responsabilidade deste órgão, devidas ao CREA-TO inscrito no CNPJ nº 26.753.608/0001-80 e/ou CAU/TO, inscrito no CNPJ nº 15.002.367/0001-11, valor total estimado de R\$ 2.368,23, para o exercício de 2021, correndo a presente despesa por conta da seguinte dotação orçamentaria: UG: 9200, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.1120.3143 e 16.482.1120.1668, empenho: 17840, 17833 e 17832, datado de 16/08/2021, às fls. 57 a 59.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos 27 dias do mês de Setembro de 2021.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação

PROCESSO: 2021052159

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação
ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n 2021052159, resolvo declara a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, Contratação da Empresa: Valadares Revendas de Bebidas LTDA, CNPJ: 04.875.833/0001-57 no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 16.122.1151-4501, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0010.00.103. Ficha 20212011, Nota de Empenho nº 20004 e Funcional Programática: 16.482.1120.-4389, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0010.00.103. Ficha 20212550, Nota de Empenho nº 20005.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021.

Fabio Frantz Borges
Secretário da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 346, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado na Rua Gameleiras, Quadra 112 do Loteamento Morada do Sol, com área de 1.889,65m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado na Rua Gameleiras, Quadra 112 do Loteamento Morada do Sol, com área de 382,50m², Lote 03-B, situado na Rua Gameleiras, Quadra 112 do Loteamento Morada do Sol, com área de 379,51m², Lote 03-C, situado na Rua Gameleiras, Quadra 112 do Loteamento Morada do Sol, com área de 360,79m², Lote 03-D, situado na Rua Gameleiras, Quadra 112 do Loteamento Morada do Sol, com área de 366,66m², e Lote 03-E, situado na Rua Gameleiras, Quadra 112 do Loteamento Morada do Sol, com área de 400,19m², objeto do processo nº 2021052196, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 347, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art.

1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do LOTE 18, situado à Alameda 40, Conjunto QI 40, da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m² e LOTE 19, situado à Alameda 40, Conjunto QI 40, da Quadra ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 18-A, situado à Alameda 40, Conjunto QI 40, da Quadra ARSO 52, com área de 720,00 m², objeto do processo nº 2021059697, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

PORTARIA/SEDUSR/Nº 348, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 04-A, situado à Alameda 14, QI-02, da quadra ARSO 52, com área de 750,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-B, situado à Alameda 14, QI-02, da quadra ARSO 52, com área de 240,00 m², Lote 04-C, situado à Alameda 14, QI-02, da quadra ARSO 52, com área de 240,00 m² e Lote 04-D, situado à Alameda 14, QI-02, da quadra ARSO 52, com área de 240,00 m², objeto do processo nº 2021058527, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475-NM

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
EMPREGO**

**PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 35,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, designado pelo Ato de nomeação nº 334 - NM, publicado no Diário Oficial nº 2.476, de abril de 2020 e Designado pelo Ato nº 1.204

DSG- publicado no Diário Oficial nº 2.810 de 27 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigo 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual- PPA para o quadriênio 2018-2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 16/GASEC/SEDEM, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Raimundo Nonato S. Cavalcante Júnior
Secretário Interino Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Emprego

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº.035,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

Responsável pelo Monitoramento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: JOCELIAMA MARTINS D. LOURENÇO	413043179	CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	
		Suplente: CHARLES ALVES DA SILVA	252311	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS	
Programa Temático: 1116-Economia Empreendedora e Inovação					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
260001	260001 Fomentar o processo de geração e aplicação de novos conhecimentos, a partir de uma forte interação com o sistema produtivo e com a sociedade, por meio de ações que estimulem o desenvolvimento social e econômico sustentável proporcionando ambiente favorável para a atração, constituição e fruição de empreendimentos tradicionais, inovadores e criativos na cidade de Palmas.	Titular: CARLA MARTA VAZ A. DE PAULA	413041868	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA BANCO DO POVO	
		Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
100	Implantação de Centro Tecnológicos	Titular: SORAYA DA SILVA CAMPOS BARBARA	132691	COORD. PROJ. PRESEN.	DESENVOLVE PALMAS
		Suplente: JUNIOR ANTONIO DUTRA	413043171	GERENTE DE INTER. DE SERVIÇO DE OBRA	DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
4368	Fomento As Políticas de Tecnologia e Inovação	Titular: LEANDRO ALBINO DE SOUSA	413043148	SUP. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS
		Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	
4397	Assessoria à Empreendedor Solidário	Titular: SORAYA DA SILVA CAMPOS BARBARA	132691	COORD. PROJ. DESENVOLVE PALMAS	DESENVOLVE PALMAS
		Suplente: JANAINE TURIBIO COSTA	413045069	GERENTE DE INOVAÇÃO	DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
Programa Temático: 1116-Economia Empreendedora e Inovação					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
260002	260002 Tornar Palmas uma cidade competitiva e atrativa nas diversas áreas da economia por meio do fomento de ações estruturantes e da implantação de projetos que resultem na otimização dos serviços públicos e melhoria da competitividade, rentabilidade e qualidade das empresas.	Titular: LEANDRO ALBINO DE SOUSA	413043148	SUPERINTENDENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
3148	Revitalização do Rodopiopping	Titular: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
		Suplente: SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO	413036750	GERENTE DE ATIVIDADE COMERCIAL E SERVIÇO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4367	Manutenção do Banco do Povo Municipal	Titular: CARLA MARTA VAZ ARAUJO DE PAULA	413041868	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PROD. BANCO DO POVO	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PROD. BANCO DO POVO
		Suplente: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	165681	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	BANCO DO POVO
4502	Manutenção dos Recursos Humanos do Banco do Povo	Titular: CHARLES ALVES DA SILVA	252311	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS
		Suplente: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	165681	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	BANCO DO POVO
4422	Incentivo à Inovação e ao desenvolvimento Econômico	Titular: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
		Suplente: SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARDOSO	413036750	GERENTE DE APOIO À ATIVIDADE COMERCIAL E SERVIÇO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4463	Manutenção do Bem Cidado	Titular: ELIZEZMOREIRA DE BARROS	307481	DIRETOR DE ARTES, CULTURA, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	SINE
		Suplente: EMMANOEL MARLON PEREIRA	413041864	DIRETOR DE FORMAÇÃO QUALI-PROFISSIONAL	SINE
4478	Manutenção dos recursos Humanos do Bem Cidado	Titular: CHARLES ALVES DA SILVA	252311	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS
		Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4591	Incentivo à Implantação de Empreendimentos	Titular: CARLA MARTA VAZ ARAUJO DE PAULA	413041868	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA BANCO DO POVO	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA BANCO DO POVO
		Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4593	Concessão de Microcréditos	Titular: CARLA MARTA VAZ ARAUJO DE PAULA	413041868	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA BANCO DO POVO	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA BANCO DO POVO
		Suplente: ALENOMAR ABREU DE CARVALHO	165681	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	BANCO DO POVO
4609	Assessoria aos Empreendedores por meio do CAEP	Titular: CARLA MARTA VAZ ARAUJO DE PAULA	413041868	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA BANCO DO POVO	SUP. DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA BANCO DO POVO
		Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413037674	DIRETORA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa Temático: 114-Economia Empreendedora e Inovação					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
26003	Promover o Desenvolvimento Econômico e Social através da geração de emprego e renda por meio da Criação e Implantação de espaços comerciais em áreas públicas que estejam abandonadas e ou ociosas.	Título: LEANDRO ALBINO DE SOUSA Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413043148 413037674	SUPERINTENDENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
3062	Implantação do Projeto Palmas Tradicional	Título: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO Suplente: SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARBOSO	413037674 413036750	DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO GERENTE DE ATIVIDADE COMERCIAL	INDÚSTRIA E COMÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3066	Implantação de Centro Comercial Popular	Título: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO Suplente: JOELIA SOARES N. SANTIAGO	413037674 238172	DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO GERENTE DE ATIVIDADE COMERCIAL	INDÚSTRIA E COMÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4369	Apoio as Atividades Comerciais da Agência Cultural de Palmas	Título: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO Suplente: JOELIA SOARES N. SANTIAGO	413037674 238172	DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO GERENTE DE ATIVIDADE COMERCIAL	INDÚSTRIA E COMÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
4370	Manutenção de Espaços Públicos Comerciais	Título: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO Suplente: SUZI RODRIGUES DE SOUSA CARBOSO	413037674 413036750	DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO GERENTE DE APOIO A ATIVIDADE	INDÚSTRIA E COMÉRCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Programa Temático: 114-Economia Empreendedora e Inovação				
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo
33003	Fomentar a comercialização e abastecimento institucional da produção local como forma de assegurar a geração de emprego e renda, cultura e lazer, além de estimular o acesso da população a alimentos com qualidade e segurança alimentar.	Título: LEANDRO ALBINO DE SOUSA Suplente: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO	413043148 413037674	SUPERINTENDENTE DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERV.

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
3056	Construção das Feiras Cobertas	Título: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO Suplente: EMMANUEL MARLON PEREIRA	413037674 413036764	DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERV. DIRETOR DE FORMAÇÃO E QUALIDADE PROF.	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERV. BANCO DO POVO
4356	Fomento à Atividade Econômica nas Feiras	Título: MARILENE LIMA DOS SANTOS MACHADO Suplente: JOSÉ LUCIVALDO ALVES	413037674 413036764	DIRETORIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO GERENTE DE INCLUIÇÃO SOCIAL	INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO BANCO DO POVO
4445	Revitalização das Feiras Cobertas	Título: EMMANUEL MARLON PEREIRA Suplente: JOSÉ LUCIVALDO ALVES	413041864 413036764	DIRETOR DE FORMAÇÃO E QUALIDADE PROF. DIRETOR DE INCLUIÇÃO SOCIAL	SINE BANCO DO POVO
4544	Manutenção de Recursos Humanos das Feiras Cobertas	Título: CHARLES ALVES DA SILVA Suplente: EMMANUEL MARLON PEREIRA	252211 413041864	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS DIRETOR DE FORMAÇÃO E QUALIDADE PROF.	DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS SINE

Programa de Gestão					
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de Recursos Humanos	Título: CHARLES ALVES DA SILVA Suplente: ALDOMAR DE SOUSA ABRAS	252211 159991	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO
4501	Manutenção dos Serviços Administrativos	Título: CHARLES ALVES DA SILVA Suplente: JANAINÉ TURIBIO COSTA	252211 413045049	DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS GERENTE DE INOVAÇÃO	DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS DIRETORIA FINANCEIRA

PROCESSO: 2021043209

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo nº 2021043209, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa VIASEG MONTAGEM E INST. DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.327.422/0001-13, para prestação de serviços de sanitização sob demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego e feiras, no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 23.691.1116.4370, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 33.90.39.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um.

Raimundo Nonato S. Cavalcante Júnior
Secretário Interino Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Ato nº 1.204 DSG- publicado no Diário Oficial nº 2.810
de 27 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

PROCESSO: 2021050768

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais para realização da 11ª Conferência Municipal Democrática de Assistência Social.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021050768, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa GB Alves

Lima Ltda., CNPJ: 28.115.720/0001-11, Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais para realização da 11ª Conferência Municipal Democrática de Assistência Social. No valor total de R\$ 9.140,00 (Nove mil, cento e quarenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.4394, Natureza da Despesa: 3.3.90.32, Fonte: 0700.00.199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

PROCESSO: 2021056864

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Recarga para Extintores para atender demanda da SEDES.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2021056864, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa EXTINTO COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES LTDA, CNPJ: 00.933.145/0001-45, Contratação de Empresa Especializada em Recarga de Extintores para atender demanda da SEDES, no valor total de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 3700.08.241.1113.4610; 3700.08.122.1133.4501; 5800.08.244.1111.4592, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 001000199; 0700.00.199.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EDITAL Nº 02/2021 DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO PARA A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL (COMPIR) – BIÊNIO 2021-2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas, Tocantins, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições e estabelece as normas relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para o biênio 2021-2023 conforme edital Nº 01/2021.

1- DA RETIFICAÇÃO

O Item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação "As redes, organizações instituições ou grupos participantes do processo de seleção poderão interpor recurso quanto ao resultado da habilitação no prazo de setenta e duas (72) horas junto a comissão eleitoral, contadas a partir da publicação da lista de homologação das inscrições."

2- DA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.1 Os documentos para o processo seletivo poderão ser entregues nos dias 04 a 08 de outubro, para o seguinte endereço: Superintendência Municipal de Política e Controle Social – 103 Norte No. 09 Lt.09, 2º andar – PALMAS /TO - Tel. (63) 3212- 7018 sppdh.sedes@gmail.com.

1.1.2 encerradas as inscrições a comissão eleitoral deverá em até cinco (5) dias publicar a lista das organizações habilitadas a participarem e pleitearem vaga no COMPIR para exercer mandato no biênio 2021-2023.

3- DA ELEIÇÃO

2.1 A votação das seis (6) entidades representantes da sociedade civil ocorrerá no dia 14 de outubro de 2021 das 14:00

horas as 18:00horas no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES.

PALMAS-TO, 01 DE OUTUBRO DE 2021

PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 09/2021
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 251/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS
LOCADOR: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Região Central, localizado na quadra ACSV-SE 91, AV. LO – 21, LOTE 06, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
BASE LEGAL: Processo nº 2014049303, nos termos da Lei nº 8.245/91 e Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 3.299,54 (três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual a partir da data de seu vencimento até o dia 08 de outubro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO, CPF/MF nº 520.0020.551-49, doravante denominada Locatária, e o senhor RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, CPF nº 083.163.841-91, doravante denominado Locador, residente nesta capital.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO Nº 001
DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020**

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROPONENTE: CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE - CEDECA
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo Nº 001, ao Termo de Fomento Nº 05/2020, para ficar consignada a prorrogação do prazo do Termo de Fomento a partir da data de sua assinatura até 04 de maio de 2022, que tem como objeto o projeto "Mais Participação e Agroecologia", sendo de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante as condições e especificações expressas no processo nº 2020029003, com base no que faculta o art. 38, da Lei 13.019/2014.
BASE LEGAL: Processo nº 2020029003, nos termos disposto no parágrafo único, do art. 38, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, a partir da data de sua assinatura, até o dia 04 de maio de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL, RG nº 1.445.916 SSP/TO e CPF nº 520.020.551-49, residente e domiciliada nesta capital denominada CONCEDENTE, e de outro lado o CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE GLÓRIA DE IVONE – CEDECA, representado pelo senhor APARÍCIO JOSÉ DA SILVA RAMOS VARANDA, RG nº 000.050 SSP/TO e CPF nº 405.298.008-53, doravante denominada Proponente, residente nesta capital.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO
ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 030, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE PALMAS - TO, GESTÃO 2022 A 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE–CMDCA de Palmas – TO, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.837, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO a posse da Gestão do CMDCA, biênio 2020-2021, realizada no dia 20 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o término do mandato dos conselheiros da Sociedade Civil do CMDCA, Gestão 2020 a 2021, em 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberações da Plenária realizada, em 01 de setembro de 2021, que deliberou pela aprovação da composição da Comissão Eleitoral para a Escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas, no Biênio 2022/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Eleitoral composta por conselheiros representantes da sociedade civil, governamental e do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, para realizar o processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, para compor o Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2022-2023,

Art. 2º Membros da Comissão Eleitoral:

I. Aldecy Carvalho dos Santos, representante do CMDCA e da Fundação Semear Liberdade, presidente da comissão;

II. Anair Maria Loro, representante do CMDCA e da Pastoral da Criança, membro;

III. Luana Raquel Costa Porto, representante do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FDCA, membro;

IV. Maria Salomé Lima Carneiro Sales, representante do CMDCA e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro;

V. Patrícia Morais Coelho Lucena, representante do CMDCA e da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI, membro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDINEY LEITE DE SOUZA
Presidente do CMDCA
Biênio 2020/2021

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E
MOBILIDADE URBANA**

**PORTARIA Nº 49/2021-ASSEJUR/SESMU,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

Designa servidores abaixo com encargo de Fiscal de contrato, titular e suplente referente ao Processo nº 2021026310, para contratação de empresa especializada para fornecimento de pistolas calibre 9x19mm e carabina .40 para reaparelhamento da Guarda Metropolitana de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725/2021, de 26 de abril de 2021, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 11/2021-ASSEJUR/SESMU do Processo 2021026310, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Empresa TAURUS ARMAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 92.781.335/0001-02 –, com sede na Avenida São Borja, Número 2181, Prédio A, Distrito Industrial, CEP 93.032-000, São Leopoldo – RS, para fornecimento de pistolas calibre:

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Vanderléia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021
SUPLENTE	Moacir Cidalino da Silva	228031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato as previstas no Art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
Ato nº 647 - NM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021-ASSEJUR/SESMU

ESPÉCIE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA TAURUS ARMAS S.A
OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de pistolas calibre 9x19mm e carabina .40 para reaparelhamento da Guarda

Metropolitana de Palmas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

BASE LEGAL: Processo nº 2021026310 e pela Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: de R\$ 204.957,32 (duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS: Unidade Gestora:1200

Classificação Orçamentária: 653.53.2-1200.4474

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 010200199 / 001000102

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato está adstrito ao crédito orçamentário em quer for celebrado, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do inciso I, artigo 57 da Lei nº 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pela Senhora Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, ALAÍDES PEREIRA MACHADO, portador (a) do CPF nº 534.729.341-15 e RG nº 02.236-1 PM/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TAURUS ARMAS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 92.781.335/0001-02 –, com sede na Avenida São Borja, Número 2181, Prédio A, Distrito Industrial, CEP 93.032-000, São Leopoldo – RS, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 8.666/1993.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

EXTRATO DO TERMO DE DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS

CONTRATADA: NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto concessão de Curso a servidor da - Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis – SECRES, conforme discriminado nos moldes do Termo de Referência.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e Súmula TCU nº 252, Processo nº 2021037898.

RECURSOS: Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis Funcional Programática: 93.7700.04.122.1153.4501; Natureza de Despesa: 339039 – 6500; Fonte: 001000199, Ficha: 20211161, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contando da sua assinatura até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas, neste ato representado pelo SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS, o senhor THIAGO PEREIRA DOURADO, portador do RG nº. 1292901, SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº. 975.961.671-87 e NECTA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 25.249.914/0001-11, neste ato representado por Beatriz Faria Dias, portador do CPF: 482.488.048-36 e RG: 50.235.485-9 SSP/SP - e outros.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 041/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação do Edital de Seleção Pública – Patrocínio de Projetos de Iniciativas Artísticas e Culturais Nº 010/FCP/2021 - Palmas Aldir Blanc.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e nos termos dos artigos 23, inciso V e artigo 30 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil, e em especial a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, Decreto Federal Nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.017/2020, Decreto Municipal nº 1.951, de 2 de outubro de 20, Decreto Federal Nº 10.751, de 22 de julho de 2021, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e contratos Administrativos, no que lhe for aplicável

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital de Seleção Pública Nº 010/FCP/2021 - Patrocínio de Projetos de Iniciativas Artísticas e Culturais/Lei Aldir Blanc-2021, que regulamenta o processo de inscrição, participação e seleção.

Art.2º Este Edital tem por objetivo premiar e valorizar iniciativas artísticas e culturais, para reconhecimento e fomento à arte e à cultura em Palmas – Lei Aldir Blanc/2021, para auxílio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública, no município de Palmas – TO, reconhecido pelo Decreto nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020, referente ao inciso III do Artigo 2º desta Lei, visando o fomento e incentivo à diversidade cultural de Palmas.

Art. 3º O período de inscrições na seleção será de 01 a 22 de outubro de 2021.

Art. 4º O regulamento completo contendo datas, condições de participação e critérios de avaliação poderá ser acessado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br/secretaria/cultural/

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 096 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 1.266 – DSG de 20 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de

dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
THAIS MARTINS RODRIGUES	028.853.581-22
TAYLANY PEREIRA DA SILVA	054.650.191-58
TAMARA FERNANDA MATOS BORGES CARNEIRO	052.482.121-62

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente interino da FESP
Ato nº 1.266 - DSG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 087/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021058120

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista CAROLINA ISAC GUIMARAES E SILVA CECILIO, matrícula nº 413038339, a contar a partir de 30 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016, Portaria FESP DSG nº 67 de 19 de outubro de 2019 e termo aditivo Nº 135/2020 SIGNATÁRIOS: Carolina Isac Guimaraes e Silva Cecilio, Francisca Ferreira da Paz, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas e Marthta de Aguiar Franco Ramos, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 088/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021058120

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista RAFAELA DO AMARAL SILVA, matrícula nº 413038300, a contar a partir de 23 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016 e Portaria DSG FESP nº 62 de 18 de outubro de 2019 e termo aditivo Nº 133/2020. SIGNATÁRIOS: Rafaela do Amaral Silva, Sandra Batista da Silva Rodrigues, Coordenadora Técnica Administrativa do Programa

Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino Ato nº 1.266-DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2021.

de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 089/2021
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021058120

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

OBJETO Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES, matrícula nº 413027946, a contar a partir de 23 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria Conjunta DSG nº 18/SEMUS/ FESP, de 29 de junho de 2016 (*), Termo Aditivo nº 70/2017, Termo Aditivo nº 172/2018. e Termo Aditivo nº 172/2019 e termo aditivo Nº 129/2020.

SIGNATÁRIOS: Cinthya Alves Araujo Aires Gomes, Sandra Batista da Silva Rodrigues, Coordenadora Técnica Administrativa do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino Ato nº 1.266-DSG da Fundação Escola de Saúde Pública

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F. A.: 17.002.001.21-0001081

Consumidor: DANIEL DE ASSIS ROCHA SANTOS

Fornecedor: R.BONAGUARA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa R.BONAGUARA – (CNPJ: 08.950.836/0001-69) para comparecer na audiência de conciliação designada para a data 08/10/2021 às 14:00h, no Procon Municipal de Palmas, munido de procuração, contrato social ou ato constitutivo, defesa administrativa e o balanço patrimonial do último ano. PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 29 setembro de 2021

Procon Municipal de Palmas

